



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 26 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 271

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 271

DECRETO

DECRETO Nº 657, DE 22 DE JULHO DE 2021.

DECRETA A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS DEFINITIVAMENTE ATÉ A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que é princípio de direito público que a prescrição e a decadência tributárias são matérias reservadas à Lei Complementar, segundo prescreve o artigo 146, III, “b” da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, ainda, que o CTN preconiza que “a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 05 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva”, art. 174 do CTN;

FINALMENTE, considerando, que o Código Tributário Municipal também consagra o instituto da prescrição a incidir sobre os créditos tributários não cobrados no período de 05 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados prescritos todos os créditos tributários constituídos definitivamente até a data de 30 de junho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Setor de Tributação da Municipalidade, de imediato, deverá providenciar a baixa das respectivas inscrições no cadastro da Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul (ES), 22 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 149/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23/12/2021, o (a) Professor MaMPA V SILVIA CASTELARI MARCONCINI ROHR, na VAGA aula de reforço, turno MATUTINO e VESPERTINO, com 25 horas semanais, podendo sofrer alteração na carga horária, à partir de 19/07/2021, com lotação na EMEF "BODART" JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 150/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23/12/2021, o (a) Professor MaMPA V ANGELA APARECIDA LIBARDI FERREIRA, na VAGA aula de reforço, turno MATUTINO e VESPERTINO, com 25 horas semanais, podendo sofrer alteração na carga horária, à partir de 19/07/2021, com lotação na EMEIEF "VITAL LUCAS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 151/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23/12/2021, o (a) Professor MaMPA V ELSILEIDE VIEIRA SILVA NICOLINI, na VAGA aula de reforço, turno MATUTINO e VESPERTINO, com 25 horas semanais, podendo sofrer alteração na carga horária, à partir de 19/07/2021, com lotação na EMEIEF “VITAL LUCAS E EMPEF ORESTES BERNARDO”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 152/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23/12/2021, o (a) Professor MaMPA V JULIANA GIOVANELLE HEMERLY, na VAGA aula de reforço, turno MATUTINO e VESPERTINO, com 25 horas semanais, podendo sofrer alteração na carga horária, à partir de 19/07/2021, com lotação na “ EMPEIEF IVO MENEGARDO, EMPEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE E EMPEIEF PRINCESA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 153/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23/12/2021, o (a) Professor MaMPA V ZENILDA DO CARMO CASTELLARI, na VAGA aula de reforço, turno VESPERTINO, com 18 horas semanais, podendo sofrer alteração na carga horária, à partir de 19/07/2021, com lotação na “ EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO, EMPEIEF CACHOEIRINHA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 154/2021 de 19 de julho de 2021.
Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 130/2021 do Professor MaMPA V RENAN DA SILVA BATISTA, na VAGA CLASSE VAGA, Turma 5º ano, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas, partir de 19/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 155/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEMEC Nº 126/2021 de 05 de abril de 2021, A PARTIR DE 19 DE JULHO DE 2021, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
GECIMARA FIDELIS KOPPE HARTUIQ	MaMPA I	14	23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 156/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V DAYANE MENEGARDO MARINATO na CLASSE VAGA, turno MATUTINO, turma 3º ano (Que na data da escolha encontrava-se de licença maternidade, nesse presente momento tendo concluído o período de licença maternidade assume a turma que lhe é de direito), com 25 horas semanais, a partir de 21/07/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul, 21 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 157/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23/12/2021, o (a) Professor MaMPA V IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA, na VAGA aula de reforço, turno MATUTINO e VESPERTINO, com 25 horas semanais, podendo sofrer alteração na carga horária, à partir de 21/07/2021, com lotação na “ EMPEIEF QUARTEIRÃO e EMEF “ BODART JÚNIOR”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 21 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 158/2021 de 21 de julho de 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V RENATA FERREIRA INÁCIO), na CLASSE VAGA, Turma 5º ANO, turno VESPERTINO (EM DECORRÊNCIA DE DESISTÊNCIA DO PROFESSOR CONTRATADO RENAN DA SILVA BATISTA), com 25 horas semanais, a partir de 21/07/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 21 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 159/2021 de 21 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AULAS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL NO PERÍODO DE MEDIDAS
RESTRITIVAS DO RISCO BAIXO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-
19.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4868-R de 17 de abril de 2021;
 Considerando a PORTARIA SESA Nº 078-R de 17 de abril de 2021;
 Considerando a PORTARIA CONJUNTA SESA/SEDU Nº 02-R, de 17 de abril de 2021;
 Considerando a PORTARIA Nº 093-R de 08 de maio de 2021;
 Considerando a PORTARIA SEMEC Nº 070/2020 de 02 de abril de 2020;
 Considerando a PORTARIA SEMEC Nº 016/2021 de 26 de janeiro de 2021;
 Considerando o novo Mapa de Risco nº 64 que passa a vigorar no Estado do Espírito Santo e que classifica o município de Rio Novo do Sul no risco Baixo de contaminação para COVID-19;
 Considerando os Protocolos para retorno das atividades presenciais no Município de Rio Novo do Sul;
 Considerando a quantidade de alunos nas salas de aulas das Creches e Escolas da zona rural (Escolas do campo);

RESOLVEM:

Art. 1º - Retornar as aulas presenciais na sua integralidade nas Creches Municipais (Berçário, Maternal I e Maternal II) e Escolas Municipais da Zona Rural (Escolas do Campo) de Rio Novo do Sul.

Art. 2º - As instituições de Ensino deverão seguir criteriosamente os Protocolos estabelecidos no PLANO MUNICIPAL DE RETORNO DAS ATIVIDADES LETIVAS do segundo semestre de 2021.

Art. 3º - Garantir ao aluno com comorbidade ou aquele cujo o responsável não se sente seguro com o retorno das aulas presenciais que seja ofertada as aulas somente remotas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 21 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Decreto Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 160/2021 de 23 de julho de 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 56/2021 do Professor MaMPA V LUCIMARA SILVA MIRANDA DE FREITAS, na vaga da PROFESSORA FABIANA OZA DOS ANJOS DUARTE (Encontra-se na coordenação Escolar), turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 23/07/2021, com lotação na EMEF "BODART JÚNIOR".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Decreto Individual Nº 0789/2021

EDITAL EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2021

Processo Seletivo para Coordenador das ações do PAES no Município de Rio Novo do Sul.

RESULTADO PÓS RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO PLANO DE AÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	24

Rio Novo do Sul, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI SECRETÁRIA
TÉCNICO DA SEMEC

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIRO
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ROSÂNGELA DA SILVA NOVAIS RIBEIRO
SUPERVISORA ESCOLAR DO PAES

EDITAL Nº 002/2021

Processo Seletivo para Coordenador das ações do PAES no município de Rio Novo do Sul.

RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO PLANO DE AÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	24

Rio Novo do Sul, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI SECRETÁRIA
TÉCNICO DA SEMEC

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIRO
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ROSÂNGELA DA SILVA NOVAIS RIBEIRO
SUPERVISORA ESCOLAR DO PAES

EDITAL Nº 002/2021

Processo Seletivo para Coordenador das ações do PAES no município de Rio Novo do Sul.

DIVULGAÇÃO DO LOCAL, HORÁRIO E DATA DA ENTREVISTA DO CANDIDATO SELECIONADO.

O candidato deverá comparecer na Superintendência Regional de Educação –SER localizada no endereço rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31 - Ed. Guandu Center, 2º e 3º andares - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - ES. CEP: 29300-240, às 13 horas até às 15 horas do dia 28 de julho de 2021 para realização da entrevista. O nome do candidato classificado se encontra no quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	24

Rio Novo do Sul, 23 de julho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI
TÉCNICO DA SEMEC

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIRO
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ROSÂNGELA DA SILVA NOVAIS RIBEIRO
SUPERVISORA ESCOLAR DO PAES

DISPENSA LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0043

PROCESSO Nº 003700/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE TOLDO, PARA SER INSTALADO NO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A BASE MÓVEL SAMU - 192, PARA COBERTURA DE ÁREA ABERTA (GARAGEM DA AMBULÂNCIA), a favor da(s) empresa(s) METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.175.403/0001-83, no valor global de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 20 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0044

PROCESSO Nº 003816/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DO TANQUE QUE SERÁ UTILIZADO PARA LAVAGEM DA PRANCHA DA AMBULÂNCIA NO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A BASE MÓVEL SAMU - 192, a favor da(s) empresa(s) COMERCIAL MARCON LTDA-ME MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.929.469/0001-35, no valor global de R\$ 782,74 (setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 20 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0099

PROCESSO Nº 003108/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA "EMEF BODART JÚNIOR", a favor da(s) empresa(s) PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.197.912/0001-14, no valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0096

PROCESSO Nº 003714/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, a favor da(s) empresa(s) M & L DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.856.388/0001-01, no valor global de R\$ 1.718,98 (um mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0097

PROCESSO Nº 003843/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a favor da(s) empresa(s) XEROX PONTO COM CARIMBOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.943.960/0001-49, no valor global de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0098

PROCESSO Nº 002325/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, a favor da(s) empresa(s) BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, no valor global de R\$ 7.833,76 (sete mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.18.0001

PROCESSO Nº: 002025/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº: 000001/2021

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADJUDICATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

ADJUDICADO(S): ANA MARIA MOZER SÓRIO nos itens 1, 3 e 11 no valor total de R\$ 11.926,99 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), DELIETE DELFINO DIAS WETLER no item 4 no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), DOMINGOS SAVIO POLONINI no item 3 no valor total de R\$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), EDMO DAS NEVES NETO no item 10 no valor total de R\$ 19.999,83 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), FELIPE CANSI POLONINI nos itens 2 e 12 no valor total de R\$ 19.854,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI no item 10 no valor total de R\$ 19.999,83 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), JORGE CONTAEFFER DAS NEVES nos itens 7, 9 e 10 no valor total de R\$ 15.875,06 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), JOSE ANTONIO MOZER SÓRIO nos itens 5, 6, 8 e 13 no valor total de R\$ 19.815,00 (dezenove mil oitocentos e quinze reais), JUCÉLIA GOMES DA SILVA FERREIRA no item 4 no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) e OSEIAS CONTAEFFER DAS NEVES no item 10 no valor total de R\$ 19.999,83 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 177.170,51 (cento e setenta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos).

ADJUDICO a Chamada Pública em destaque em favor dos agricultores ANA MARIA MOZER SÓRIO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SAVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI, JORGE CONTAEFFER DAS NEVES, JOSE ANTONIO MOZER SÓRIO, JUCÉLIA GOMES DA SILVA FERREIRA e OSEIAS CONTAEFFER DAS NEVES, pelo valor global de R\$ 177.170,51 (cento e setenta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por terem apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.02.0001

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

ADJUDICATÁRIO: FUNDO MUN. SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S): AGNES COMERCIAL LTDA ME nos lotes 1, 2, 8, 14, 17, 20, 21, 24, 32, 36, 37, 43, 44, 47, 49, 52, 56 e 59 no valor total de R\$ 17.971,40 (dezesete mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME nos lotes 3, 16, 35, 40, 41, 50, 51 e 57 no valor total de R\$ 11.746,60 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME nos lotes 6 e 42 no valor total de R\$ 4.864,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e MULTILIMA LTDA - ME nos lotes 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 45, 46, 53, 54, 55 e 58 no valor total de R\$ 13.854,60 (treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 48.437,10 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

ADJUDICO a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da(s) empresa(s) AGNES COMERCIAL LTDA ME, F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME e MULTILIMA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 48.437,10 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por estas terem apresentado propostas de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.02.0004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000004/2021 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL.

ADJUDICATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos lotes 1 e 11 no valor total de R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 3 e 16 no valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais), DROGAFONTE LTDA nos lotes 2, 12, 20 e 29 no valor total de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil cem reais), F&f DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 7, 10 e 15 no valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil quatrocentos reais), HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 5, 6, 13, 14 e 18 no valor total de R\$ 62.495,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 4, 8, 17, 21, 22 e 28 no valor total de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais), SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP no lote 23 no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 25 no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 183.237,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e trinta e sete reais).

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da(s) empresa(s) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, F&f DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 183.237,00 (cento e oitenta e três mil duzentos e trinta e sete reais), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de julho de 2021.

JEFFERSON DIONEY ROHR

PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.02.0002

PROCESSO Nº: 002335/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000004/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO NO SERVIÇO A PREPARAÇÃO DO CORPO E/OU MEMBROS, TRANSPORTES E DEMAIS ENCARGOS,

PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL.

ADJUDICATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S): PLANFRE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME no lote 1 no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da empresa PLANFRE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de junho de 2021.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.18.0001

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº: 000001/2021

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

HOMOLOGADO POR: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

FAVORECIDO(S): ANA MARIA MOZER SÓRIO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SAVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI, JORGE CONTAEFFER DAS NEVES, JOSE ANTONIO MOZER SORIO, JUCÉLIA GOMES DA SILVA FERREIRA e OSEIAS CONTAIFFER DAS NEVES.

VALOR TOTAL: R\$ 177.170,51 (cento e setenta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, bem como, da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a Chamada Pública em destaque, em favor dos agricultores ANA MARIA MOZER SÓRIO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SAVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI, JORGE CONTAEFFER DAS NEVES, JOSE ANTONIO MOZER SORIO, JUCÉLIA GOMES DA SILVA FERREIRA e OSEIAS CONTAIFFER DAS NEVES, pelo valor global de R\$ 177.170,51 (cento e setenta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.02.0001

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

HOMOLOGADO POR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUN. RIO NOVO DO SUL (ES)

FAVORECIDO(S): AGNES COMERCIAL LTDA ME, F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME e MULTILIMA LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 48.437,10 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) AGNES COMERCIAL LTDA ME, F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME e MULTILIMA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 48.437,10 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.
RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.02.0002
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 000004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO NO SERVIÇO A PREPARAÇÃO DO CORPO E/OU MEMBROS, TRANSPORTES E DEMAIS ENCARGOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL.

HOMOLOGADO POR: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

FAVORECIDO(S): PLANFRE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da empresa PLANFRE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 428/2021
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea “n”, inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e: A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0787/2021 e de acordo com a alínea “e”, inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário	LAIDELCY DE JESUS OLIVEIRA
Tipo de benefício	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Cargo ocupado pelo servidor	AUXILAR ADMINISTRATIVO, Carreira III, Classe “G”
Local trabalho Servidor:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Tipo de Proventos:	INTEGRAIS – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO - COM PARIDADE
Fundo:	FUNDO FINANCEIRO
Fundamentação legal	- Art. 3º da EC nº 47/05 c/c com o Art. 6º da EC nº 41/03 - Art. 61 inciso I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei 264/05.
Data de vigência	06/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL, ES, 06 de Maio de 2021.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente
Decreto Individual N° 0786/2021

ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA
Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária
Decreto Individual N° 0787/2021

PORTARIA N.º 429/2021
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea “n”, inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0787/2021 e de acordo com a alínea “e”, inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário	FRANCISCO MENEGARDO ROMÃO
Tipo de benefício	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTIBUIÇÃO
Cargo ocupado pelo servidor	MOTORISTA, Carreira III, Classe “F”
Local trabalho Servidor:	Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de Proventos:	INTEGRAIS – ULTIMA REMUNERAÇÃO - COM PARIDADE
Fundo:	FUNDO FINANCEIRO
Fundamentação legal	- Art. 3º da EC nº 47/05 c/c com o Art. 6º da EC nº 41/03 - Art. 61 inciso I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei 264/05.
Data de vigência	02/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL, ES, 02 de Junho de 2021.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente
Decreto Individual N° 0786/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO